

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
(Contas Consolidadas)

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Castelo Branco o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que as contas consolidadas do grupo municipal de Castelo Branco 2024, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 23 de junho de 2025

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)